



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Camilo Santana, Ministro da Educação, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a distorção de 2,7 bilhões, apontada pela CGU, nas contas do Ministério da Educação, referentes ao ano de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

A auditoria realizada pela CGU apurou distorções de cerca de R\$ 1,7 bilhão relativas à manutenção imprópria, no ativo do MEC, de registros de crédito de prestação de contas não analisadas.

Segundo o órgão, "a existência de saldos referentes a instrumentos de TED com vigência expirada há mais de onze meses resultou em superavaliação do ativo em R\$ 1.735.131.450,99, com impacto de igual valor nas demonstrações de resultados".

A CGU também apontou outro problema nas contas do MEC referentes a 2023, que seria um saldo de R\$ 675,4 milhões classificado como "Obras em Andamento", para a construção de 444 Centros de Atenção Integral à Criança (CAIC), programa implantado pela Secretaria de Projetos Educacionais Especiais (Sepespe), extinta em 1995, data em que o projeto foi descontinuado.

Foi constatada, ainda, uma diferença de R\$ 10,4 milhões nos cálculos de depreciação de bens móveis feitos pelo Sistema de Administração de Patrimônio



(SAP) do ministério e pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) do governo federal. No sistema do MEC, o montante das depreciações seria de R\$ 93.296.493,70, e no registro no Siafi era de R\$ 103.747.814,69.

Diante de todas essas inconsistências, é fundamental o comparecimento do senhor Ministro da Educação, Camilo Santana, para prestar esclarecimentos sobre as distorções apontadas pela CGU no orçamento do MEC.

Fonte (relatório da CGU): <file:///D:/Usu%C3%A1rios/91300649704/Downloads/Relato%C2%B4rio%20AAC%20MEC%201501038.pdf>

Sala da Comissão, 30 de julho de 2024.

Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)

